



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 07 de Agosto de 2013 - ANO XV - Nº 1175

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.783, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a entidade Cáritas Brasileira Regional do Piauí e conceder subvenção social à referida entidade no montante de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a entidade **Cáritas Brasileira Regional do Piauí** a fim de realizar ações conjuntas que visem ao fortalecimento e ao desenvolvimento social e econômico das famílias, em situação de vulnerabilidade social, moradoras do Parque José Estevão.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria de Educação para conceder subvenção social à Cáritas Brasileira Regional do Piauí no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), conforme detalhamento constante no Sistema Orçamentário vigente:

I. Unidade Orçamentária: 0601, Ação Orçamentária: 28.846.0056.0018 (Subvenção Social a Entidades Educacionais), Elemento de Despesa: 3.3.50.43 (Subvenção Social) e Fonte de Recurso: 260.

Art. 3º. Em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior desta Lei decorrerão de **anulação parcial** das dotações orçamentárias, a seguir, constantes na Secretaria de Educação:

I. Unidade Orçamentária: 0604, Ação Orçamentária: 12.361.0070.1267 (Educação Integral), Elemento de Despesa: 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), Fonte de Recurso: 260 e Valor R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Saúde para conceder subvenção social à Cáritas Brasileira Regional do Piauí no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), conforme detalhamento constante no Sistema Orçamentário vigente:

I. Unidade Orçamentária: 0801, Ação Orçamentária: 28.846.0056.0016 (Subvenção Social a Entidades Assistenciais e Médico-Hospitalar), Elemento de Despesa: 3.3.50.43 (Subvenção Social) e Fonte de Recurso: 280.

Art. 5º. Em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior desta Lei decorrerão de **anulação parcial** das dotações orçamentárias, a seguir, constantes na Secretaria de Saúde:

I. Unidade Orçamentária: 0801, Ação Orçamentária: 10.122.0002.2025 (Coordenação Geral da Secretaria de Saúde), Elemento de Despesa: 3.3.90.32 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita), Fonte de Recurso: 280 e Valor R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 07 de agosto de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.784, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Reconhece de Utilidade Pública a EMPRESA JUNIOR DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – EJAGRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a EMPRESA JUNIOR DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – EJAGRO, entidade sem fins lucrativos, com tempo e duração indeterminada, com as finalidades e objetivos definidos em seu estatuto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 07 de agosto de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.785, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a EJAGRO e a incluir a ação orçamentária Realização da 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea no Sistema Orçamentário Municipal vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar parceria, na forma de convênio, com a EJAGRO - Empresa Júnior de Agronomia da Universidade Estadual do Piauí, para fins de administração do evento: 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea.

Art. 2º. O convênio que estabelecerá a parceria não se constitui em patrocínio e sim no compartilhamento de recursos humanos, financeiros e na prestação de assistência técnica visando à consecução do objeto: administração de atividades inerentes à realização da 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea, tudo na forma do Plano de Trabalho a ser assinado pelas partes convenientes.

Art. 3º. No referido Plano de Trabalho deverão constar despesas com Premiações; Registro de imagens, edição de imagens, exibição simultânea de imagens, produção de vídeo documental, reprodução de DVDs e sonorização do Parque; Instalações de Banheiros Químicos, inclusive para deficientes; Serviço de desinfecção do Parque; Instalação de estrutura para realização de Shows (palco, som e iluminação); Instalação de arquibancadas; Serviço de Segurança e equipe de apoio; Serviço de Julgamento e de auxílio de pista para os julgadores; Aquisição de volumoso para alimentação de animais; Locação de área limítrofe; Pagamento de serviço técnico especializado e bolsa para acadêmicos que trabalharão na Feira; Locação de cadeiras e mesas; Pagamento de honorários de palestrantes; Custeio e administração dos serviços de apoio; Locação de balanças para os concursos; Custeio das despesas administrativas perante a EJAGRO, dentre outras inerentes à realização do evento e à execução do objeto conveniado.

Art. 4º. A parceria será estabelecida por meio do Convênio no valor máximo de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

Art. 5º. Para atender aos dispositivos desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, na unidade orçamentária Administração da Secretaria no valor de até **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 6º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II desta Lei de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º. Fica incluída no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei n.º 2.540, de 29 de dezembro de 2009, abrangendo o quadriênio de 2010 a 2013, revisado pela Lei 2.714 de 31 de dezembro de 2012 a ação orçamentária: **Realização da 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea.**

Art. 8º. Fica, igualmente, incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei n.º 2.702, de 28 de junho de 2012, revisada pela Lei nº 2.712 de 31 de dezembro de 2012, a seguinte ação orçamentária: **Realização da 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea.**

Art. 9º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 07 de agosto de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



LEIS

Cont. LEI Nº 2.785, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Crédito Adicional Especial:
Realização da 1ª Feira do Agronegócio da Planície LitorâneaPROGRAMA ANUAL DE TRABALHO
1200 – SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO
1201 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Exercício 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
FUNÇÃO 20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA 0041	APOIO AO PRODUTOR - Apoiar o produtor da região possibilitando-lhe o acesso às novas tecnologias, favorecendo o aumento da produtividade e facilitando a comercialização de produtos e animais.
ATIVIDADE 2060800411375	REALIZAÇÃO DA 1ª FEIRA DO AGRONEGÓCIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA - Executar ações necessárias à realização da 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea, evento múltiplo que, dentre outros, contempla a realização da 32ª EXPOAPA, Exposição Agropecuária de Parnaíba-PI.

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
F	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000
TOTAL				230.000

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ORÇAMENTO FISCAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
1200	SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO			
1201	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2060800411375	Realização da 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	100	230.000

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
1200	SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO			
1203	DIRETORIA DE PECUÁRIA			
2060500421236	Mercado do Produtor Obras e Instalações	4.4.90.51 4.4.90.51	100 110	30.000 180.000
1200	SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO			
1202	DIRETORIA DE PESCA, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO			
2060500761072	Implantação de Hortas Orgânicas Serviços de Consultoria	3.3.90.35	100	20.000



DECRETO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.973/2013

Retifica o Decreto nº 1.931/2013 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do município de Parnaíba - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103 no art. 103, I, "a" da Lei orgânica do Município de Parnaíba e em consonância com o disposto no art. 2º da Lei nº 2.302, de 08 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nas seguintes representações:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Maria Eunice Cardoso de Araujo
	Suplente: Sirlane Maria Galvão Brito de Araujo
	Titular: Cristiane Vieira Amaral Almeida
	Suplente: Teresa Maria Fontenele de Araujo Souza
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais	Titular: Maria Inácia Dourado Machado
	Suplente: Claudiane Santos Silva
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas	Titular: Silvana Maria de Araújo Santos
	Suplente: Maria Antonia Pereira Ramos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 05 de agosto de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito MunicipalJOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS
Secretário de Governo

EXTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOSATA EXTRATO PARCIAL Nº XXI / 2013 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.881 / 2013 – PMP- PARNAIBA-PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035 / 2013 – PMP- PARNAIBA-PI

Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).
Data da Sessão:	18/07/2013
Horários:	09:00 h
Pregoeiro:	José Narciso d'Almeida Castro Júnior
Adjudicação:	06/08/2013
Homologação:	06/08/2013

BENS COMUNS PESSOA JURÍDICA
PESSOAS JURÍDICAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS
COTAÇÃO POR ITEM:

Itens	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)
01	Objeto COLHER (Metal flexível com apoio para mãos, emborrachado, em formato anatômico para melhor pressão)
	Empresa(s) Vencedora(s)
	Valor / Total (R\$)
1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA 439,50

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXI / 2013 – PMP- PARNAIBA-PI

02	Objeto	GARFO (Metal flexível com apoio para mãos, emborrachado, em formato anatômico para melhor pressão)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	439,50
03	Objeto	FACA (Metal flexível com apoio para mãos, emborrachado, em formato anatômico para melhor pressão)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	439,50
04	Objeto	MESA ESCOLAR ADAPTADA (Com regulagem de altura do tampo da mesa em relação ao solo; três níveis de regulagem de inclinação e base traseira de estrutura alargada. Tamanho único)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	6.590,00
05	Objeto	COLCHONETE DE ESPUMA (100 x 60 x 4 cm)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	1.090,00
06	Objeto	ARANHA MOLA (Receptor de lápis, pincel ou caneta, de silicone e carbono bilateral, projeta e tubo de silicone e carbono flexível; tamanhos P, M e G – cinco de cada)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	400,00
07	Objeto	LIVRO ILUSTRADO EM LIBRAS E BRAILLE – ANIMAIS	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	FRACASSADO	=
08	Objeto	LIVRO ILUSTRADO EM LIBRAS E BRAILLE – FRUTAS	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	1.180,00
09	Objeto	BOLAS INFANTIS DE COURO COM GUIZO (Peso 190 g; diâmetro 16 cm; circunferência 50 cm)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	470,00
10	Objeto	BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO DE COURO COM GUIZO (peso 500 g; diâmetro 23 cm; circunferência 63cm)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	540,00
11	Objeto	ALFABETO BRAILLE VASADO EMBORRACHADO (15 peças com 80 bolinhas)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	248,00
12	Objeto	A4 – 180g pacote c/20 folhas	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	305,00
13	Objeto	MAPAS DO BRASIL POLÍTICO EM EVA (medidas 300x300x9mm com base de madeira MDF)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	560,00
14	Objeto	CADERNO PARA ESCRITA AMPLIADA (com 100 folhas pautadas, gramatura 90, linhas com espaço de 1,5 cm; tamanho da folha 22 cm x 32 cm)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	1.190,00
15	Objeto	SOROBÁ DE 21 EIXOS (tamanho 24 x 8,03 cm)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	1.020,00
16	Objeto	REGLETE DE ALUMÍNIO COM PRANCHETA E PUNÇÃO (tamanho 21 x 4 cm)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	2.640,00
17	Objeto	BENGALAS DE ALUMÍNIO DOBRÁVEIS (tamanho 38 pol = 0,97 m)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	GERSON SANTOS ROCHA – ME	137,00
18	Objeto	BENGALAS DE ALUMÍNIO DOBRÁVEIS (tamanho 40 pol = 1,02 m)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	165,00
19	Objeto	BENGALAS DE ALUMÍNIO DOBRÁVEIS (tamanho 42 pol = 1,07 m)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	175,00

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXI / 2013 – PMP- PARNAIBA-PI

20	Objeto	BENGALAS DE ALUMÍNIO DOBRÁVEIS (tamanho 44 pol = 1,12 m)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	185,00
21	Objeto	FORMULARIO CONTINUO 240 X 280 PARA IMPRESSORAS BRAILLE (gramatura 120 g)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	GERSON SANTOS ROCHA – ME	1.499,50
22	Objeto	PAPEL SUFITE OFÍCIO 120 G (gramatura 120 g)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	GERSON SANTOS ROCHA – ME	238,80
23	Objeto	FITA MÉTRICA ADAPTADA (tamanho 1,5 m)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	110,00
24	Objeto	TESOURAS MOLAS/TESOURA COM AUTO ABERTURA 5 TAMANHO P E 10 TAMANHO G (alça de polietileno, mola de nylon inquebrável, tamanho P (lâmina 5,7 e comprimento 15,2cm) e G (lâmina de 7,6 e comprimento 20 cm)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	770,00
25	Objeto	ALFABETO BRAILLE (madeira com pinos de metal)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	419,00
26	Objeto	LÁPIS Nº 6B (grafite preto)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	558,00
27	Objeto	LÁPIS DE COR TRIANGULAR GROSSO (12 cores cada caixa)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	393,00
28	Objeto	MASSA DE MODELAR (sem cheiro)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	85,00
29	Objeto	GLOBO TERRESTRE (globo terrestre político, de 30 cm, adaptado com contorno dos continentes e ilhas em relevo e inscrições em Braille)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	1.290,00
30	Objeto	ESQUELETO (altura 85 cm; material resina plástica na cor dos ossos; tripé em ferro fundido e haste cromada)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	1.880,00
31	Objeto	DOMINO ASSOCIAÇÃO GEOMETRICA (caixa em madeira; 28 peças; dimensões: 16x13x3,5 cm)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	198,00
32	Objeto	DOMINO DO "A AO Z" (caixa em madeira; 24 peças; dimensões: 16x13x3,5 cm)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	198,00
33	Objeto	CUBO DE ATIVIDADES (dimensões: 16x16x16 cm; 6 atividades em espuma e tecido)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	732,00
34	Objeto	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO EM LIBRAS (madeira MDF com 28 peças, medindo 35x70 cada peça)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	343,00
35	Objeto	CALCULADORAS PARA VISÃO SUBNORMAL (calculadora em teclado e dígito em tamanho grande)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	830,00
36	Objeto	REGUA ADAPTADA (em acrílico, com marcações em alto relevo a cada centímetro, com 30 cm)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	380,00
37	Objeto	LÚPA HORIZONTAL (2 x 19 cm)	
		Empresa(s) Vencedora(s)	Valor / Total (R\$)
	1º Lugar	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA	790,00



EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXI / 2013 - PMP- PARNAIBA-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O LOTE:

- O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2011/2012; no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local;
- É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro - SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:

LICITANTE	GERSON SANTOS ROCHA - ME (*)		
CNPJ	11.672.197/0001-21	INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.473.153-7
ENDEREÇO	Av. Maranhão nº 363 - Centro		CEP 64.001-010
CIDADE	Teresina (PI)	E-MAIL	ssrdistribuidora2010@hotmail.com
CONTATO	Léo Wanderley Rodrigues Siqueira	FONE	(86) 3083-0234

LICITANTE	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA (*)		
CNPJ	63.345.847/0001-28	INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.418.572-9
ENDEREÇO	Rua Barroso nº 686 - Sul / Centro		CEP 64.001-130
CIDADE	Teresina (PI)	E-MAIL	odimilson@uol.com.br
CONTATO	Raimundo Nonato Silva	FONE	(86) 3223-7693 / 3221-7160

LICITANTE	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA		
CNPJ	13.051.264/0001-16	INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.482.307-5
ENDEREÇO	Rua Higinio Cunha nº 865 - Piçarra		CEP 64.014-220
CIDADE	Teresina (PI)	E-MAIL	camila@adaptafacil.com.br
CONTATO	Camila Andrade Bastos	FONE	(86) 8855-1950 / 3223-1957

ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e do Pregoeiro Manoel Wagner de Araujo Freire Sobrinho, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 - CLCA/PMP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E DE PRIMEIRA LINHA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI sofreu alterações ficando a data de sua abertura para o dia 21 de agosto de 2013 às 11:00 horas. O Edital, devidamente alterado, encontra-se à disposição dos licitantes interessados na sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos na rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama ou através do e-mail srp.pmp@hotmail.com / srp@parnaiba.pi.gov.br. Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias. Presentes alterações estão em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 07 de agosto de 2013.

MANOEL WAGNER DE ARAUJO FREIRE SOBRINHO
Pregoeiro

PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 01/2013

Designa os membros da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com ao disposto na Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade, composta pelos representantes dos segmentos do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionados, com a atribuição de coordenar o processo organizativo e a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade:

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO
Roger de Carvalho Correia Jacob	Prefeitura Municipal/ Superintendência de Desenvolvimento Institucional	Poder Público
Cristiane Teixeira Gonçalves de Melo	Prefeitura Municipal/ Gabinete do Prefeito	Poder Público
Francisco Dourado	Prefeitura Municipal/ Superintendência da Micro e Pequena Empresa e Empreendedor Individual	Poder Público
Mayk Veras	Posto de Puericultura Suzanne Jacob	Organização Não Governamental
Ana Cristina Galeno	FAMCC	Movimentos Populares
Oswaldo dos Santos	FAMEPI	Movimentos Populares
José Humberto de Alencar	Sociedade Cristã São João Bosco	Movimentos Populares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 07 de agosto de 2013.

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
Vice-Prefeito